

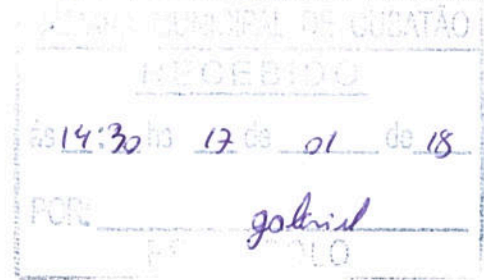


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 022/2018/SEJUR - Leg  
Processo nº 14806/2017

Cubatão, 16 de Janeiro de 2018.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Ofício-e nº 1568/2017/-tep  
Processo nº 2471/2017  
Indicação nº 1288/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

*“Informamos que, encontra-se em tramitação no Departamento de Suprimentos o processo nº 6808/2017 objetivando a Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos com fornecimento de material e mão de obra. Sendo assim, informamos ainda que a presente solicitação encontra-se em nossa programação para atendimento, findo todos os procedimentos do processo licitatório em vigor.”*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.